PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N° 64/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **CRISTINA APARECIDA ARRUDA**, requereu o Segundo e Terceiros Períodos de **60 (sessenta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Cristina Aparecida Arruda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI**, o Segundo e Terceiro Períodos de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 17/07/2006 a 16/12/2011, a partir de 06/02/2023.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 06 de fevereiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal